

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20 REGIAO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T

ART. 1º DO DECRETO Nº 85.877, DE 07 DE ABRIL DE 1981.

Código de Emissão: A9D48B64-1C27-4390-8D91-68EDDEDE317E

Data de Emissão: **30/09/2025** Data de Validade: **31/12/2025**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas no artigo 13 da Lei n.º 2.800, de 18 de junho de 1956, Certifica que o estabelecimento da Pessoa Jurídica: EGE LABORATORIO DE ANALISES TECNICAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº.: 39.530.224/0001-40, cadastrado sob o Processo Administrativo nº.: 2021.20.02.000162 com registro sob o CRQ nº.: 20.5587.00002, com atividade 5587 - SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUAS (QUÍMICAS, FISÍCOS-QUÍMICAS, QUÍMICOS-BIOLÓGICAS,, ETC.), localizado na cidade de CAMPO GRANDE - MS, esta devidamente registrado nesta Autarquia Federal e, que o(a) Profissional Sr.(a) PAULO ROGERIO RAMOS, CPF nº 216.780.488-10, portador da Carteira de Identidade Profissional CRQ nº.: 20400898 com o título de TECNICO EM QUÍMICA, exerce a função de Responsável Técnico do Estabelecimento supracitado com abrangência assumida de CARGO/FUNÇÃO. Certificamos ainda que a Pessoa Jurídica e seu Responsável Técnico acima mencionados, encontram-se em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Núcleo de Tecnologia da Informação - (N.T.I) Avenida Mato Grosso,3862 - Campo Grande - MS

Observações Gerais:

- a) A conferência dos dados é de responsabilidade do destinatário, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida no sitio da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço: http://www.crqxx.gov.br, até 90 dias da emissão através do código de emissão;
- c) Esta certidão abrange as Pessoas Jurídicas e Profissionais situadas no Estado de Mato Grosso do Sul e de outros Estado(s) quando devidamente autorizado(s) nesta jurisdição;
- d) Validação expedida gratuitamente pela internet com base na portaria nº 001/2009 do CRQ-XX.

-MANTER EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO-